



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de Informações solicitando à Prefeitura que encaminhe informações sobre a indicação de estudos para implantação de redutor de velocidade na Rua Tom Jobim, altura do 125, Jardim Santo André, em frente ao Bloco 17 do CDHU.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, **requeiro, após ouvido o Plenário**, que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André**, para que, por meio da secretaria competente, **encaminhe informações sobre a tramitação e providências adotadas em relação à Indicação registrada sob o Processo CM 5222/2025**, que trata da solicitação para **implantação de redutor de velocidade na Rua Tom Jobim, altura do n.º 125, Jardim Santo André, em frente ao Bloco 17 do CDHU**.

A referida indicação foi protocolada no dia **05 de agosto de 2025**, com base em demandas da população local, que apontam riscos constantes de acidentes naquele trecho da via, devido ao excesso de velocidade praticado por alguns motoristas.

Importante destacar que, na ocasião, o local estava sendo contemplado com obras do **Programa Rua Nova**, que já foi finalizado. No entanto, **a implantação do redutor de velocidade não foi realizada**, apesar de a indicação ter sido apresentada enquanto o programa ainda estava em andamento.

Diante disso, solicitamos que sejam **prestadas informações atualizadas** quanto ao encaminhamento dado à referida indicação, e **se há previsão para a execução da medida** solicitada, uma vez que o problema persiste e preocupa os moradores do entorno, principalmente aqueles com crianças e idosos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de setembro de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003000380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Dandan
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003000380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.